



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018 PROCESSO Nº. 101/2018

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS QUE FAZEM PARTE DO ANEXO DO POLIESPORTIVO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R\$ 14.200,00** (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2018

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R

E

S

O

L

V

E:

*Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018, a ser usufruída a partir do dia 12 de Novembro de 2018 a 11 de Dezembro de 2018, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, Auxiliar Administrativo - ADI.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 09 de Novembro de 2.018.

PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS
